



Nº 22 - 30/10/2024

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 14 de 10.07.24

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Ciborro- Aluguer de Carrinha de Transporte Coletivo.

B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Transportes Escolares - Aluguer de Carrinha de Transportes Escolar.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo de Funcionamento da Componente de Apoio à Família/Ano letivo 2024/25 - Saber Crescer – Associação de Pais da EB Nº1 de Montemor-o-Novo.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- 
- A) Apreciação da Situação Financeira
 - B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa.
 - C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 1AT/Animação Cultural.
 - D) Consulta prévia n.º 55/2024 – Aquisição de bens – Gasóleo – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento - (AQ-CR | Combustíveis Rodoviários – 2023) .
 - E) Consulta prévia n.º 48/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de energia elétrica – Aprovação do relatório final e das minutas de contrato – Adjudicação.
 - F) Empreitada - Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Ajuste direto – escolha e início de procedimento CPV 45214200-2 – construção de edifícios escolares.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Protocolo Local - Regulamento Sorteio Mor Natal 2024.
- B) Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Fração C do Mercado Municipal.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DO RABAÇAL VELHO UNIPessoal LDA, requerendo licenciamento da obra de reconstrução e alteração de dependência agrícola existente na propriedade denominada “Rabaçal Velho”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO DE BRAGANÇA PEREIRA DA SILVA, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação no prédio sito em Santa Comba, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: AMELIA SANTOS AREIAS CARR, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e caminho de acesso, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela Nova do Passafigo”, União das Freguesias de

De: MARIA DA GRAÇA DA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Courela Nova da Fonte da Barreira lote 4 no Reguengo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA 1.º CICLO N.º 1 “SABER CRESCER”, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de Festa de Halloween nas Instalações da Cooperativa Alentejana na Rua da Boa Esperança n.º 1, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.



De: ESPERANÇA MARIA PINHÃO SERÔDIO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Fazenda da Fusca”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: WIEDEMAR ALMEIDA LDA, requerendo classificação para empreendimento turístico na modalidade de agroturismo localizado na Fazenda do Gandum na União de Freguesias de Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERRAS INSTANTANEAS LDA E CONDIÇÃO IMPERATIVA UNIPESSOAL LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Aviz n.º 56 e 58, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA HELENA DA SILVA BORRALHO PEREIRA SARRASOLA e JOÃO FELICIANO DA SILVA BORRALHO PEREIRA SARRASOLA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Aviz n.º 116, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JACINTO CHIOLA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA, requerendo modificação do título de imóvel em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Defensores da Liberdade n.º 39 e 39 A e Beco do Abadinho n.º 1 e 3, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da comunicação prévia referente à obra de alteração a levar a efeito no prédio sito na Rua da Paz n.º 19 na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Proposta de Parecer sobre o pedido de prospeção e pesquisa MNPPP554 “Montemor-o-Novo”

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Reabilitação de Prédio Urbano em Montemor-o-Novo – Proc.º CP 07/2024 – Informação nº 2 – Parecer de Validação para aprovação do PSS.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Preço da Revista Almansor – Ratificação.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Acidente mortal na Avenida Gago Coutinho

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se reportar a um acidente mortal, que ocorreu na Avenida Coutinho, que vem demonstrar mais uma vez o perigo, desta artéria ser atravessada por transportes pesados de mercadorias, que é a junção da Estrada Nacional 2, da Estrada Nacional 4 e da Estrada Nacional 114.

Informou ainda que, a Câmara Municipal já solicitou uma audiência com o Sr. Ministro das Infraestruturas. Para o efeito, o Serviço Municipal de Proteção Civil, está a reunir toda a informação existente relativa à poluição ambiental, acidentes que ocorreram nos últimos anos, dados recolhidos anteriormente, contagens de tráfego que existem, daquela avenida, e que demonstram que cerca de 2 mil transportes pesados de mercadorias, a atravessam diariamente, no sentido de reiterar a necessidade de retirar o trânsito de pesados de mercadorias naquela via, será mais um reforço para esta necessidade.

Infelizmente, face à instabilidade governativa, os trabalhos que já existiam não tiveram continuidade.

Acrescentou que existe um conjunto de estradas nacionais, que atravessam localidades e que as Infraestruturas de Portugal, tencionam transferi-las para a responsabilidade das autarquias, mediante compensação financeira, ou em alternativa, intervencionando essas vias e posteriormente passando para a responsabilidade dos municípios, sendo que a Avenida Gago Coutinho, seria uma delas.

Neste sentido, continuar-se-á a pressionar para que, o mais rápido possível, seja negociada a possibilidade da passagem dos transportes pesados de mercadorias pela A6 e não por dentro da cidade de Montemor-o-Novo.

Sobre o assunto em apreço, pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para se solidarizar com a posição da Câmara Municipal, relativamente ao pedido de reunião com o Ministro das Infraestruturas, fazendo votos para que se realize com sucesso.

salientou que o historial desta questão já remonta há muitos anos atrás, demonstrou total disponibilidade de colaboração para a resolução do problema.

Referiu que já aconteceram alguns acidentes mortais e poderá eventualmente acontecer outras situações, com proporções de grandes dimensões.

Referiu que as Infraestruturas de Portugal, há alguns anos que tencionam transferir alguns troços de vias, para a alçada dos municípios, porém não têm avançado com este processo. Aliás está em falta com compromissos que assumiu com a Câmara, nomeadamente a questão dos semáforos e de algumas vias.

Realçou que, com a instabilidade governamental, surgem sempre atrasos, no entanto, quem assume cargos governativos, deve dar continuidade ao trabalho já iniciado.

O senhor Presidente retomou a palavra para considerar bastante proveitosa a reunião que decorreu entre as Infraestruturas de Portugal, o Município e a Juntas de Freguesia, houve oportunidade de cada Junta de Freguesia, reportar os seus problemas.

As Infraestruturas de Portugal informaram sobre algumas medidas que já estão a ser ponderadas e planeadas com projetos já a serem desenhados. Parte destas obras carecem da colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente em termos de passeios, onde não existem, nomeadamente nas Freguesias rurais, que serão acompanhadas pelas infraestruturas de Portugal, mas que terão de ser suportados pela Câmara Municipal. Será uma situação que terá que ser analisada, para aferir a possibilidade dessa colaboração, considerando que são obras muito importantes para a população.

Foram reforçadas as responsabilidades das Infraestruturas de Portugal, bem como, foram apresentados, vários problemas que estão sob tutela, daquele organismo.

O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para manifestar a sua concordância, relativamente à colaboração da Câmara na construção dos passeios. Informou que se trata de



um assunto que transitou do anterior mandato, em que, na altura, existia já o compromisso, por parte da Câmara de apoiar algumas dessas obras, sendo que alguns dos projetos já estavam elaborados, outros em fase de elaboração, por parte das Infraestruturas de Portugal.

Relativamente aos semáforos, as Infraestruturas de Portugal tinham um modelo de protocolo de transferência desses equipamentos, para os municípios, que ficaram de enviar, mas não o fizeram, de forma a que o município assumisse as suas responsabilidades, que já assumiam em parte, nomeadamente suportar o custo de energia.

O que na altura se pretendia efetivamente, era estabelecer um protocolo, porque não estava definido o que era da responsabilidade do Município e da IP.

Em nova intervenção o senhor Presidente acrescentou que da reunião realizada resultou um conjunto de informações e de obrigações de ambas as partes, que serão esclarecidas nos próximos meses, para a realização de uma nova reunião, no sentido de encontrar algumas soluções, nomeadamente da redução da velocidade do trânsito em alguns atravessamentos.

Reportando-se ao assunto em causa, o senhor Vereador Gil Porto também lamenta o acidente mortal, que ocorreu.

Realçou que, existe aqui uma contradição por parte do senhor Presidente, que agora refere que o problema da Avenida não é resolvido face a uma instabilidade governamental, ao contrário do que dizia anteriormente que a situação era de fácil resolução.

Face à intervenção do seu antecessor, o senhor Presidente disse que nunca afirmou que iria resolver o problema rapidamente, o que efetivamente disse é que gostaria de ver o problema resolvido, no primeiro ano do seu mandato.

Salientou que, se o problema fosse de fácil resolução, por certo já estaria resolvido, pelos anteriores executivos, o que não aconteceu.

Informou depois que, relativamente a este assunto, realizaram-se várias reuniões com várias entidades governamentais e não governamentais e perspetivava-se a realização de mais reuniões, no entanto, reafirmou que, face à instabilidade governativa verificou-se um retrocesso no processo.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra, para ainda no âmbito deste assunto, dizer que aquando da visita de um militante do PS, durante a campanha eleitoral, para as eleições autárquicas em 2017, foi afirmado que existia uma solução para o problema, no entanto, a gestão CDU é que não quis aceitar. Neste sentido é que afirmou que os discursos do senhor Presidente, se alteram, atendendo a que decorridos três anos de mandato, a situação se mantém, por se tratar de situações complexas que não dependem da Câmara Municipal.

O senhor Presidente, afirmou que efetivamente, foi apresentada uma solução por um membro do governo, a qual não foi aceite, pelo Executivo em exercício.

Acrescentou ainda que as relações do anterior executivo com o Governo, nunca foram muito cordiais.

Ao usar da palavra o senhor Vereador Gil Porto, questionou onde é que a proposta de resolução do problema, apresentada pelo Governo, está formalmente colocada.

Lamentou a insinuação proferida pelo senhor Presidente, relativamente às relações do antigo executivo com os órgãos governamentais.

O senhor Presidente reafirmou que o relacionamento do antigo Executivo com o Governo foi sempre conflituoso.

A proposta apresentada para resolução do trânsito na Avenida Gago Coutinho, poderá eventualmente não estar escrita, mas foi afirmada verbalmente perante a comunicação social entre outras entidades.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para salientar que muitas das questões atrás apresentadas, não correspondem, minimamente à verdade.



Disse que, existe na Câmara um processo referente a esta matéria, que remonta há bastante tempo, onde constam todos os pedidos de reuniões ao Governo e toda a documentação a ele inerente.

Reportou-se depois, às afirmações atrás proferidas, para dizer que o senhor Presidente aquando da campanha eleitoral afirmou que resolveria o problema do trânsito pesado na Avenida Gago Coutinho, no primeiro ano de mandato e agora afirma que o que transmitiu na altura foi que “gostava de resolver”.

Reafirmou que os anteriores Executivos, sempre tiveram um bom relacionamento com as infraestruturas de Portugal e nunca tiveram dificuldade em reunir com esta entidade, o que não aceitaram, foi situações que lhes queriam impor, nomeadamente a descentralização de competências.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra reafirmou, que a resolução deste problema, não tem sido, nem será de fácil.

Uma das alternativas provisórias, que foi equacionada, foi a utilização da autoestrada, no entanto, também depararam com dificuldades com a Brisa.

O Executivo debateu o assunto, com opiniões divergentes sobre o mesmo.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Xavier tendo dito que, em 2013 a CDU já tinha identificado o problema, atendendo a que estava identificado no programa eleitoral, como é sabido a solução da auto estrada apenas resolve parte do problema, neste âmbito questionou os eleitos da CDU, de qual a forma de resolver a outra parte do problema, nomeadamente a EN2 e a EN 114.

O senhor Vereador Gil Porto no uso da palavra, acrescentou que a procura de solução para este problema não remonta a 2013. No dia 11 de outubro de 2000, existiu uma moção da Câmara Municipal para a inclusão em Orçamento de Estado de 2000, a construção da variante à cidade de Montemor-o-Novo, a qual foi aprovado por unanimidade.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para esclarecer o ponto de situação deste problema, quando o Executivo CDU estava no exercício de funções.

As Infraestruturas de Portugal apresentaram para a requalificação da EN 114, um estudo prévio para a elaboração de um projeto, relativamente ao qual, solicitaram parecer da Câmara Municipal, a resposta foi enviada, com a identificação de um conjunto de situações que se pretendiam ver resolvidas.

Acrescentou depois, que a utilização da autoestrada, implicaria a realização de obra e consequentemente investimento, nomeadamente se a solução, fosse a utilização dos dois nós da autoestrada.

Esclareceu seguidamente, que a situação da EN 2 nunca foi equacionada, por ter um menor fluxo de tráfego pesado.

Reafirmou que grande parte da solução, passa sempre pela utilização dos dois nós da autoestrada.

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier questionou o facto de ter sido apresentada uma moção em 2000 e decorridos 24 anos, ainda não existir nenhum projeto nem estudo.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que no PDM existem duas propostas para a variante, no entanto, não poderia ser a Câmara a executar, face aos montantes envolvidos.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto, informou que, no dia 6 de junho de 2017, foi enviado um ofício ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas a reclamar a construção da variante e o urgente desvio do tráfego pesado de mercadorias da cidade, utilizando a A6, o qual não obteve qualquer resposta.

No dia 11 de dezembro de 2017, foi enviado ofício ao Secretário de Estado das Infraestruturas a reiterar a posição e a propor data para reagendamento da reunião, igualmente, sem resposta.

No dia 13 de fevereiro de 2018, foi enviado um e-mail ao Gabinete do Secretário do Estado a enviar tomada de posição, que tinha sido aprovada na câmara, sobre uma solução alternativa, à circulação de veículos pesados de mercadorias perigosos na Avenida Gago Coutinho, a reiterar pedido de agendamento de reunião, mais uma vez, sem resposta.

O senhor Presidente lamentou, que na altura e enquanto Vereador, não ter sido informado das diligências que a Câmara estava a tomar para a resolução do problema, podendo eventualmente, ter dado o seu contributo.

Voltou a lamentar o facto da oposição, nunca ter sido envolvida, na procura de solução para a resolução dos problemas.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para afirmar que, igual situação se está a verificar atualmente, com os eleitos da oposição.

Entupimento de sumidouros

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para transmitir que recebeu uma comunicação de um munícipe a reportar que no Largo do Terrado, eventualmente motivado ou gravado pelas chuvas, os sumidouros estão provavelmente, entupidos com raízes de árvores, consequentemente todos os trabalhadores daquela zona, estão impedidos de utilizar as casas de banho dos seus espaços.

Ao que o senhor Presidente respondeu que é um assunto técnico, a nível de reunião de Câmara não lhe é possível resolver, terá que contactar os serviços para análise do problema.

Aproveitou a oportunidade para informar que a brigada de Limpa Coletores, sempre que são emitidos avisos amarelos e há previsão de chuvas intensas, executam um trabalho preventivo, reconhecido pela população, verificando-se que já não existem zonas com acumulação de água como existiam anteriormente, face a este trabalho preventivo. Existem, outras zonas em que não é possível evitar, nomeadamente junto ao Pingo Doce, onde terá que ser executado algum trabalho.

Relativamente à obra que está a ser executada, no Largo Machado dos Santos, a IP está muito descontente com a empresa que a está a executar. A obra tem sido realizada sem a devida coordenação, não estando a ser elaborada da melhor forma. A Câmara Municipal, tem prestado o apoio solicitado, no entanto o resultado do trabalho, não tem sido positivo.

Apresentação de cumprimentos

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra para apresentar os parabéns ao atleta Tiago Leal, aos seus familiares e treinadores, pela conquista do primeiro torneio, no escalão sub-14, no Belcam Tennis Club, em Azeitão, onde venceu a prova 7 sub 14 de Solange Baltazar. Reiterou os parabéns pelo seu percurso continuar em grande nível.

Fase Concelhia de Hipismo

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, transmitiu que no passado dia 19 de outubro disputou-se a fase de concelhia em hipismo no Parque de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-Novo, uma iniciativa organizada pela Equimor, onde ocorreu um pequeno incidente, com um atleta que caiu devido ao cavalo ter tropeçado num dos obstáculos.

O senhor Vereador aproveitou a oportunidade para endereçar rápidas melhoras ao atleta, realçando a forma como a equipa da Equimor agiu no sentido de auxiliar o atleta e confortar os seus familiares.

Entrega de prémios

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier informou que a entrega de prémios do 2º Circuito Trail por Trilhos do Montado será realizada na sexta-feira, pelas 17h30m, no Pavilhão de Exposições, Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, onde serão premiados os três primeiros classificados de cada escalão e sexo, nas distâncias de mini-trail, 15 a 17 km. As três melhores equipas femininas e as três melhores equipas masculinas de cada prova, e os melhores classificados no geral, também, por sexo masculino e feminino. Haverá ainda uma entrega de medalha finisher, destinada a todos os participantes que tenham concluído as quatro provas integrantes do circuito, independentemente da categoria ou da distância, recebem esse finisher. Em relação aos resultados por escalões e de acordo com o regulamento em cada trail pontuam todos os atletas da geral masculina e feminina, e o ranking individual é obtido pela soma dos pontos.

Corta Mato Escolar

Foi o senhor Vereador António Xavier que voltou ao uso da palavra para transmitir que no próximo dia 6 de novembro, quarta-feira, terá lugar o corta mato escolar e jogos de atletismo no Parque de Exposições e Feiras de Montemor-o-Novo, uma parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas, a participação está aberta aos alunos do 1º, 2º, 3º ciclo e secundário.

Trail RFM

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier reportou-se ao Trail RFM Montemor-o-Novo, uma organização da RFM e da Ganhar Destaque, com o apoio do Município e da Junta de Freguesia de São Cristóvão, que lançam no dia 17 de novembro a primeira edição do trailer RFM Montemor-o-Novo, onde será percorrido entre Serra e Planície um percurso apelativo para experimentar. As inscrições decorrem até dia 13 de novembro e tem quatro provas, o trailer longo e curto, a caminhada e uma cãominhada ou seja, caminhada com cães. As partidas e chegadas são no Largo 25 de Abril em São Cristóvão e as inscrições processam-se através do site da Bol.

Jornadas do Património

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, reportou-se às Jornadas do Património que tiveram lugar no passado fim de semana. Realçou os excelentes trabalhos desenvolvidos e mais uma vez, a capacidade de se ter conseguido reunir a academia. Compareceram muitos munícipes, interessados em falar sobre pintura mural, donde saíram várias conclusões importantes. Aproveitaram ainda a ocasião, para lançar a Revista Almansor.

Visita ao Convento de S. Francisco

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra para informar que no próximo dia 9 de novembro, pelas 9h30m, será promovida uma visita ao Convento de São Francisco, o qual não está visitável, no entanto parte da igreja é utilizada como Sede do Agrupamento 894 dos Escuteiros, e é esse espaço que se prende dar a conhecer aos participantes. Acrescentou depois, que a Ordem Terceira de São Francisco é uma capela lateral à Igreja de São Francisco, uma bonita capela ainda com azulejos azuis e brancos e um retábulo com imagens pintadas de São Domingos e São Miguel.



As inscrições são feitas através do email do Património Cultural ou pelos contactos gerais da Câmara.

Tomou seguidamente a palavra o senhor vereador Gil Porto para alertar que o Convento de São Francisco, está visitável, local onde funciona uma Associação local, o que não está visitável é a igreja.

Solicitou que futuramente, enquanto Vereadores, lhes possa ser enviada informação dos eventos e iniciativas, da responsabilidade da Câmara Municipal.

20º Festival das Sopas

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier referiu-se ao 20º Festival das Sopas que terá o seu início na sexta-feira, dia 1 de novembro. Esta edição é mais longa, por coincidir com um feriado.

Salientou que dos 11 participantes, 10 são do concelho de Montemor-o-Novo.

Haverá música, animação, vinhos e ainda uma simbólica homenagem ao canto alentejano que irá comemorar o seu décimo aniversário como património cultural e imaterial da Unesco, neste mês, como tal, em todos os dias do Festival das Sopas existirá cante e também cante à mesa e desta forma, associa-se a cultura gastronómica com a cultura musical alentejana.

Nova Linha de Merchandising

A concluir as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier lançou o desafio a todos os montemorenses para descobrirem a nova linha de merchandising que está no Centro Interpretativo do Castelo. É também uma oportunidade para voltarem a visitar o Centro Interpretativo do Castelo na Igreja de Santiago.

A Nova Linha de Merchandising foi desenhada por montemorenses, tem trabalho de Susana Malhão e da técnica da Autarquia Hermínia Santos e está disponível no Posto de Turismo e no Centro Interpretativo do Castelo.

Roteiro Literário Levantado do Chão

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar os parabéns ao Roteiro Literário “Levantado do Chão” e a toda a sua equipa, responsável pelo excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, bem como a todos aqueles que têm contribuído para as suas dinâmicas de crescimento, ao figurar mais uma vez entre os dez finalistas do prestigiado Prémio Nacional de Turismo 2024, na categoria Turismo Inovador, o Roteiro Literário “Levantado do Chão”, consolida desta forma, o seu lugar como uma grande referência nacional no seu género.

É com natural expectativa que se aguarda os próximos resultados, que poderá ainda crescer mais, em termos do prestígio deste prémio. Porém, independentemente do resultado final, esta conquista mais uma vez representa, uma vitória significativa, que incentiva todos a continuar a desenvolver iniciativas que valorizem cada vez mais a literatura, a arte, a cultura e o património cultural no nosso território.

Agradeceu a todos aqueles que contribuíram para este resultado, bem como aos parceiros e colaboradores.

Informou seguidamente que, no próximo dia 2 de novembro, terá lugar o percurso número três em Lavre, que retrata José Saramago em Monte Lavre.

O senhor Vereador Gil Porto mostrou-se agradado, pelo desenvolvimento deste projeto, que vem na sequência dos mantados anteriores, altura em que muita vez foi criticado por considerarem uma “ponta de lança” ideológica.

O anterior Executivo sempre defendeu que se tratava de uma garantia da memória, um produto cultural, educacional e também turístico, que poderia ser uma mais-valia de cariz turístico e que se está a revelar, até através da atribuição de prémios.

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou ao uso da palavra, para realçar que o Roteiro está muito bem arquitetado e desenhado, e é importante sobretudo analisar do ponto de vista literário e do que é a sua narrativa.

A concluir disse que a pertinência do roteiro nunca foi colocada em causa, como tal foi dado continuidade ao trabalho.

Foi o senhor Vereador António Xavier que seguidamente usou da palavra para apresentar os parabéns ao Roteiro Literário "Levantado do Chão", nomeado para o Prémio Inovação, bem como à Casa das Letras, nomeada para o Prémio Sustentabilidade, são três nomeações em seis categorias, três projetos montemorense, em 60 possíveis, o que considerou muito positivo.

Mês da Música

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes salientou que decorreu o Mês da Música, com o seu início no passado o dia 5 de outubro, com a Banda do Meio pela Trimagisto, e ainda os espetáculos com o percussionista Álvaro Cortês, Aguário, um espetáculo pela Companhia de Música Teatral, Pedro Madaleno Trio na vertente do Jazz, música barroca com o Anseble Alorna e com o Nasoni Anseble e também uma perspectiva mais ligada à tecnologia e a outras linguagens mais multidisciplinares, o Glimmer com Rui Horta e o Micro-Waves.

Salientou a importância que a música tem para lá do entretenimento, enquanto forma de arte é também vista em vários contextos disciplinares pela criatividade mobilizando, novos públicos. Estiveram presentes muitas pessoas, de fora do concelho, que se deslocaram a Montemor por força deste evento.

Considerou que a música tem uma dimensão, não apenas de entretenimento e publicidade, mas também, uma dimensão artística que é algo que se prolonga para lá dela própria.

Conversas à volta do Aprender e Transmitir

Sob a presente epígrafe voltou a intervir o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que no passado sábado decorreu uma iniciativa denominada "Conversas à Volta do Aprender e Transmitir", na Oficina da Criança, uma iniciativa conjunta com a Associação "Oficinas do Convento", com a curadoria de Virgínia Fróis.

Tratou-se de um evento que mobilizou várias personalidades e público em geral, para uma reflexão em troca de experiências entre os dinamizadores e os participantes, sobre a questão, da dialética entre o que é o aprender e o que é o transmitir essas aprendizagens.

Comunidade Terapêutica Casa João Cidade

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à apresentação do projeto da Comunidade Terapêutica Casa João Cidade 23-24, denominado "Selo Local Acessível".

Este projeto visa identificar as acessibilidades já existentes, bem como as barreiras físicas e também de comunicação, identificadas em algum dos estabelecimentos, frequentados pelos utentes da Comunidade Terapêutica.

Considerou um projeto muito interessante, que alerta para uma visibilidade que por vezes é ignorada. Para além das barreiras físicas e motoras, há uma dimensão cognitiva que merece também ser realçada.

Projeto à Descoberta das 4 Cidades

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao Projeto “À Descoberta das 4 Cidades” que existe desde 1994. Neste âmbito, informou que, decorreu uma reunião, na passada semana em Vila Real de Santo António.

Montemor-o-Novo, receberá nos próximos dias 10 e 11 de novembro, membros das 4 cidades envolvidas neste projeto, para uma apresentação. Estas celebrações decorrem, anualmente de forma rotativa, sendo que o tema são as Festas e Romarias do Sagrado ao Profano.

Considerou um projeto bastante importante e pertinente no contexto educativo, para o enriquecimento cultural, para o desenvolvimento de novas habilidades sociais, para as aprendizagens interdisciplinares, para a estimulação da curiosidade e da investigação, para uma promoção de uma cidadania ativa e ainda para os processos de inclusão e diversidade. Tudo isto mobiliza o desenvolvimento pessoal.

Por outro lado, também a valorização do património local, a identidade de cada um dos locais e a interação com as diferentes comunidades.

Noite dedicada ao Halloween

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que, decorrerá no dia de amanhã na Biblioteca Municipal Almeida Faria uma noite dedicada ao Halloween. Trata-se de um evento que tem uma simbologia muito própria, ligada a esta temática.

Apresentação de Livro

Ainda fazendo uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se á apresentação do livro em “Bicos os Pés” de autoria de Catarina Caetano, que decorreu no passado dia 18 de outubro, momento que considerou também muito importante.

Espetáculo Gabo

Retomando as suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que, terá lugar no próximo dia 8 de novembro, no Cine Teatro Curvo Semedo, um espetáculo, mais direcionado para o público escolar, denominado Gabo - dança com a diferença e que tem que ver com uma perspetiva humanista, daquilo que é a inclusão.

Baile de Outono

Sobre o assunto supramencionado o senhor Vereador Henrique Lopes informou que no próximo dia 8 de novembro, terá lugar, o já tradicional Baile de Outono, realizado pela Oficina da Criança no Largo do Bairro CHÉ Alentejana.

Mostra de Artes e Ofícios

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que nos próximos dias 9 e 10 de novembro, no Pavilhão de Exposições, Mercados e Feiras, decorrerá uma iniciativa organizada pela Associação “A Ciranda” denominada “Mostra de Artes e Ofícios”. Como tal apelou à participação da população em geral, para esta mostra em torno das tradições e das artes e ofícios mais tradicionais.

Salientou que esta Associação, desde há muito tempo, que desenvolve projetos muito interessantes, nesta área.

Festival Terras sem Sombra

Sob a presente epígrafe o senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra, para informar que, decorrerá nos próximos dias 2 e 3 de novembro, mais uma edição do Festival Terras sem Sombra. No dia 2, incidirá sobre o património cultural, na freguesia de S. Cristóvão.

Nessa noite, terá lugar no Convento de S. Domingos, um espetáculo com um quarteto de guitarras “As Copas Errantes, Leste e Oeste” seguido de um outro espetáculo.

No dia 3 de outubro, decorrerá, uma atividade guiada, pelo Professor António Mira, sob o tema “Do Território Urbano e Agrícola, a Espaço de Lazer, a Biodiversidade, no Castelo de Montemor-o-Novo”.

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer que lhe parece que apenas no dia de ontem, teve início a divulgação deste Festival, o que considerou manifestamente tardio, ficando desta forma “fechado” e condicionado.

Considerou que, se as iniciativas não forem bem divulgadas, não terão o retorno desejável, pese embora não concordar com a forma, como este Festival é elaborado.

Solicitou informação relativamente às condições em que este Festival decorre, do ponto de vista financeiro e logístico.

Considerou que se trata de um conjunto de atividades com alguma dimensão.

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou ao uso da palavra para transmitir, que será enviado um documento, contendo o enquadramento e os valores envolvidos.

Constrangimentos na cozinha da Escola Secundária

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto disse ter tido conhecimento da ocorrência de alguns constrangimentos na cozinha da Escola Secundária, sobre a qual, solicitou esclarecimentos, nomeadamente, o não funcionamento de alguns equipamentos, que colocam em causa o funcionamento da própria cozinha e as trabalhadoras a ela, afetas.

Ao que o senhor Presidente respondeu que os constrangimentos sobre a cozinha da Escola Secundária existem desde o princípio do ano letivo. A responsabilidade não é da Câmara Municipal, são equipamentos do Parque Escolar, no entanto, o executivo tomou providências de imediato e colocou um cilindro, para minimizar o problema da água quente. As peças do fogão que se encontravam descontinuadas foram encomendadas e a situação será resposta o mais rápido possível, a máquina de corte foi reparada.

Agradeceu o esforço das cozinheiras, que têm trabalhado sem terem as devidas condições para o efeito.

Por parte da Câmara Municipal foram tomadas as diligências necessárias, no imediato, para que a cozinha não encerrasse, com grande colaboração por parte dos trabalhadores da autarquia.

O senhor Vereador Gil Porto, prosseguiu no uso da palavra para fazer votos, para que se continuem a fazer as refeições, sob ajuste e administração direta, porque é face a esta situação, que existe o reconhecimento do trabalho por parte das cozinheiras e dos produtos locais que ali são utilizados.

Lançamento de Livro

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar ao Lançamento do Livro de Beatriz Sampaio Rosado, que decorreu no passado dia 19 de outubro, no Auditório da Biblioteca Municipal, intitulado “O Destino da Estrela Venã”.

Considerou muito importante ver os jovens, e neste caso concreto uma jovem montemorense de apenas 24 de idade, a produzir literatura e a ter sensibilidade e talento literário.

Disse a concluir que Montemor-o-Novo, começa a ter escala nesta vertente artística, apresentou os parabéns a esta jovem autora.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

No primeiro ponto da ordem de trabalhos foi o senhor Presidente que interveio para apresentar a seguinte proposta de ata:

A) Proposta de Ata nº 14 de 10.07.24

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata, com abstenções dos senhores Vereadores Henrique Lopes e Paula Bilro por se encontrarem de férias.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo, os seguintes contratos interadministrativos, a celebrar com Juntas de Freguesia:

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Ciborro- Aluguer de Carrinha de Transporte Coletivo.

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente da Sr^a. Presidente da Freguesia de Ciborro, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transporte Coletivo", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes coletivos a realizar na Freguesia.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Ciborro, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A participação financeira no valor de 21 677,76€ com IVA incluído, (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro que foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Interadministrativo com a Junta de Freguesia do Ciborro, para aluguer de carrinha de transporte coletivo no valor de 21.677,76€. Documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Transportes Escolares - Aluguer de Carrinha de Transportes Escolar.

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Foros de Vale de Figueira, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transporte Escolar", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares a realizar na Freguesia.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A comparticipação financeira no valor de 23 396,64€ com IVA incluído, (vinte e três mil, trezentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro que foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para aluguer de Carrinha de Transporte Escolar, no valor de 23.396,64€. Documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

A) Proposta de Protocolo de Funcionamento da Componente de Apoio à Família/Ano letivo 2024/25 - Saber Crescer – Associação de Pais da EB Nº1 de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência da Componente de Apoio à Família na União de Freguesia de Vila, Bispo e Silveiras. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Componente de Apoio à Família para o ano letivo de 2024/25. Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 10.000 € (Dez Mil Euros);

- Apoio ao pagamento do vencimento de 2 Técnico(a) 800,00 (Oitocentos Euros) por mês, para apoio ao pagamento do vencimento de dois técnicos(a), 400 € (Quatrocentos Euros) por técnico, o que perfaz o valor de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).

- Apoio trimestralmente (novembro de 2024, fevereiro, maio e agosto de 2025), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Protocolo com a Associação de Pais da EB Nº1 e JI de Montemor-o-Novo, para funcionamento da Componente de Apoio à Família, no valor de 10.000,00€.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alíneas constantes do ponto 4.

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 29/10/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (5.187.254,44 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.181.822,09 euros), e o total do valor em caixa (5.432,35 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.965.130,34 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.124,10 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.959.997,99 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.132,35 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (221.824,10 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (300,00 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa.

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 22 de outubro de 2024 na comunicação n.º 7140/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que irá vagar no dia 31 de dezembro próximo, por motivos de aposentação de trabalhadora, que comunicou a sua decisão no NIPG n.º 21914/24, um lugar previsto no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 8 de novembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8138/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202304/0631, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.



GLAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 1AT/Animação Cultural.

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 22 de outubro de 2024 na comunicação n.º 7139/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituir através de um contrato a termo incerto, uma trabalhadora, Assistente Técnica, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, em situação de ausência por motivos de parentalidade, fundamentando-se assim a contratação a termo incerto;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnica e categoria de Assistente Técnica, área de Animação Cultural tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal; Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 23 de agosto de 2024, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10552/2024/2 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202405/0620, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

D) Consulta prévia n.º 55/2024 – Aquisição de bens – Gasóleo – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento - (AQ-CR | Combustíveis Rodoviários – 2023).

Pela RQI n.º 7057/2024, de 24 de outubro e documentos anexos, da DAGF – SU Aprovisionamento e Património, foi solicitada uma aquisição de bens para fornecimento de “gasóleo a granel para máquinas, viaturas e equipamentos da frota municipal em regime de fornecimento contínuo”, cujo preço contratual estimado é de € 240.000,74 (duzentos e quarenta mil euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, para um período estimado de 14 (catorze) meses.

O Município de Montemor-o-Novo, mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP) agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro em vigor referente a fornecimento de combustíveis rodoviários (AQ-CR | Combustíveis Rodoviários – 2023).

Neste sentido, é sugerido pelo serviço que a aquisição seja efetuada com recurso ao referido acordo-quadro.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

. Necessidade de recurso à contratação

“Dar-se continuidade aos abastecimentos, sem quaisquer interrupções da frota municipal de forma à prestação do serviço público”

. Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O preço base foi apurado com base no preço unitário por litro referente aos preços de referência do Acordo Quadro supra referido, na 75.ª semana compreendida entre os dias 24 a 30 de outubro de 2024, ou seja, 1,362 euros, estimando-se que, ao valor referido, corresponda um consumo de aproximadamente 176.000 (cento e setenta e seis mil) litros.”

. Fundamentação da não adjudicação por lotes

“Considerando que o procedimento tem por objeto “Fornecimento de Gasóleo”, sendo exatamente da mesma natureza tanto para máquinas, como para viaturas e equipamentos, deverá constituir-se fundamentado o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 46º A do CCP, ou seja, a não adjudicação por lotes”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 240.000,74 (duzentos e quarenta mil euros e setenta e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2024 e 2025, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2024/3526, de 25 de outubro) e decisão de contratar.

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

A verificar-se a autorização, pode esta ser enquadrada no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas por aquele órgão em sessão de 28 de dezembro de 2023, e ser considerada a seguinte repartição:

-----	Ano Económico	Valor (S/ IVA)	Valor (IVA 23%)	Valor (C/IVA)
-----	2024	€23.998,44	€5.519,64	€29.518,08
-----	2025	€216.002,30	€49.680,54	€265.682,84
Total	-----	€240.000,74	€55.200,18	€295.200,92

3. Escolha do procedimento

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, art.º 38.º e n.º 1 do art.º 259º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento de consulta prévia.

4. Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as minutas em anexo do convite do caderno de encargos, elaboradas considerando os termos do caderno de encargos do AQ-CR | Combustíveis Rodoviários – 2023).

5. Entidades a convidar

Sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, cocontratantes do Lote 2 – Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel em Portugal Continental do AQ-CR | Combustíveis

Rodoviários – 2023:

- Petrogal, S.A., (NIPC: 500 697 370);
- Repsol Portuguesa, Lda. (NIPC: 500 246 963);
- BP Portugal, SA, (NIPC: 500 194 670).

6. Júri

6.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica;

1.º Vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Fernando Manuel Ruas Reis, Assistente Técnico.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Pedro Miguel Arcado Pereira, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora de Unidade.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 123.º do CCP).

6.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

7. Gestor do contrato

7.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP que seja designada para gestora do contrato Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

8. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas. O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os documentos inerentes ao processo foram rubricados por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Consulta prévia n.º 48/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de energia elétrica – Aprovação do relatório final e das minutas de contrato – Adjudicação.

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo - Relatório preliminar, Relatório final, Minutas dos contratos e Requisições externas contabilísticas documentos que foram rubricados por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Empreitada - Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Ajuste direto – escolha e início de procedimento CPV 45214200-2 – construção de edifícios escolares.

Pela Requisição Interna (RQI) n.º 6616/2024, de 07 de outubro da DAOOAS - Chefe, foi solicitada a abertura de procedimento para execução da empreitada de "Requalificação da Escola Básica do Ciborro em termos de infraestruturas, conservação e atualização do edificado, arranjo dos espaços exteriores, especialmente em termos de vedações, portões e acessos, bem como, a modernização e atualização de campos de jogos e parque infantil", cujo preço contratual estimado é de 295.150,00 € (duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Necessidade de recurso à contratação

"Ajuste direto por critérios materiais ao abrigo da alínea a) do artigo 24.º do CCP, na sequência do anterior concurso público n.º 09/2024. Falta de capacidade de resposta através de meios próprios do Município."

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

"O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução. Os preços unitários resultam de estudo que teve por base os preços atualizados de mercado."

- Fundamentação da escolha da entidade a convidar:

"Entidade devidamente habilitada e certificada para o desenvolvimento de trabalhos desta natureza. Das entidades contactadas, na sequência da revogação da decisão de contratar do procedimento CP 09/2024 (por ausência de propostas) foi a única que manifestou interesse e disponibilidade."

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 295.150,00 € (duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2025 (vide proposta de cabimento n.º 3365/2024, de 14 de outubro, cabimentada a 24 de outubro, bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos para o ano de 2025, indicados no quadro seguinte, enquadram-se no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023.

Ano Económico	Valor	IVA (6%)	Valor (com IVA)
2025	295 150,00€	17 709,00€	312 859,00€
Total	295 150,00€	17 709,00€	312 859,00€

3 - Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por ajuste direto (critérios materiais).

4 - Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º do CCP, e em conformidade com o proposto pelo serviço requisitante na informação anexa à citada RQI, seja convidada a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º e n.º 2 do artigo 114.º do CCP a seguinte entidade:
- CATRONGA & FILHO - CONSTRUÇÕES, LDA. – NIPC 514 792 183.

5 - Peças do procedimento

Se proceda à aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos (Minutas em anexo).

6 - Entidade que conduzirá o procedimento

6.1. Uma vez que só vai ser convidada uma entidade para apresentar proposta propõe-se ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 67.º, n.º 1 e 125.º ambos do CCP, que:

6.1.1. Seja dispensada a constituição de um júri;

6.1.2. Para prestação de esclarecimentos, verificação da conformidade da proposta com as cláusulas constantes do caderno de encargos, eventual pedido de esclarecimentos sobre a mesma e submissão do projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar, seja Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe da DAOOAS, que será substituída nas suas ausências ou impedimentos Gabriel da Silva Godinho, técnico superior.

6.1.3. Sejam dispensadas as fases de negociação e de audiência prévia bem como a elaboração dos relatórios preliminar e final de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6.2. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, os membros acima designados, subscrevam declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

7 - Gestor de contrato

7.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designado para gestor do contrato Gabriel da Silva Godinho, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea

f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os documentos inerentes ao processo foram rubricados por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo, os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Protocolo Local - Regulamento Sorteio Mor Natal 2024.

A iniciativa Mor Natal 2024, integrada no Protocolo Local, é uma parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora, que tem como objetivo promover e dinamizar o comércio tradicional local. A iniciativa contará com diversas atividades, entre as quais, o catálogo de Natal, animação de rua, feirinha e o sorteio de Natal. Assim, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2024, a autorizar a realização do sorteio (documento em anexo), remete-se proposta de regulamento do Sorteio "Mor Natal 2024".

O Regulamento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Sorteio do Mor Natal 2024 no âmbito do Protocolo Local.

B) Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Fração C do Mercado Municipal.

Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da Fração C do Mercado Municipal (área da loja 31,14m²) – Estabelecimento de Restauração e Bebidas, de acordo com a proposta de edital abaixo. O júri para análise das propostas será constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Propomos que o prazo para apresentação de propostas decorra no prazo de 20 dias úteis após a publicação do respetivo edital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital, cujas proposta se remete abaixo:

Edital

ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA FRAÇÃO C DO MERCADO MUNICIPAL

Olímpio Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal em vigor, se procederá pelas 9h30 do dia _____, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à abertura das propostas apresentadas para a Fração C do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo.

A Fração C, com uma área de 31,14m², destina-se a instalação de estabelecimento de restauração e bebidas.

Será possível a instalação de esplanada exterior com o total de 40,30 m², de acordo com o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e pagamento das respetivas taxas. O município disponibilizará ainda tipologias de mobiliário no sentido de criar uniformização do espaço, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Mercado Municipal.
Apresentação de propostas:

As propostas devem ser entregues em formulário próprio em carta fechada, na Unidade de Atendimento Geral ou enviadas pelo correio, com indicação do fim a que se destina no envelope, até às 16h do dia ____ e devem conter:

- 1) Identificação do promotor com indicação dos contactos;
- 2) Memória descritiva e detalhada do projeto a desenvolver na loja, explicitando de que forma o projeto cumpre cada um dos critérios de adjudicação;
- 3) Outros documentos que sejam considerados relevantes para a análise da proposta.
- 4) O formulário encontra-se disponível na página internet da Câmara Municipal ou na Unidade de Atendimento Geral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à Abertura de Concurso para Atribuição da Fração C do Mercado Municipal.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Em nova intervenção o senhor Presidente explanou o ponto 6.

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DO RABAÇAL VELHO UNIPessoal LDA, requerendo licenciamento da obra de reconstrução e alteração de dependência agrícola existente na propriedade denominada "Rabaçal Velho", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO DE BRAGANÇA PEREIRA DA SILVA, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação no prédio sito em Santa Comba, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: AMELIA SANTOS AREIAS CARR, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação, construção de piscina e caminho de acesso, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela Nova do Passafigo", União das Freguesias de

De: MARIA DA GRAÇA DA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Courela Nova da Fonte da Barreira lote 4 no Reguengo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARGADOS EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA 1.º CICLO N.º 1 "SABER CRESCER", requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de Festa de Halloween nas Instalações da Cooperativa Alentejana na Rua da Boa Esperança n.º 1, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ESPERANÇA MARIA PINHÃO SERÓDIO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado "Fazenda da Fusca", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: WIEDEMAR ALMEIDA LDA, requerendo classificação para empreendimento turístico na modalidade de agroturismo localizado na Fazenda do Gandum na União de Freguesias de Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERRAS INSTANTANEAS LDA E CONDIÇÃO IMPERATIVA UNIPessoal LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Aviz n.º 56 e 58, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA HELENA DA SILVA BORRALHO PEREIRA SARRASOLA e JOÃO FELICIANO DA SILVA BORRALHO PEREIRA SARRASOLA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua de Aviz n.º 116, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JACINTO CHIOLA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA, requerendo modificação do título de imóvel em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Defensores da Liberdade n.º 39 e 39 A e Beco do Abadinho n.º 1 e 3, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da comunicação prévia referente à obra de alteração a levar a efeito no prédio sito na Rua da Paz n.º 19 na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente explanou a proposta que abaixo se transcreve:

A) Proposta de Parecer sobre o pedido de prospeção e pesquisa MNPPP554 “Montemor-o-Novo”

O pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais denominado MNPPP554 “Montemor-o-Novo” termina hoje, 25/10/2024, o período de discussão pública.

2. O Município, em sede de consulta anterior às entidades intervenientes no processo, já se tinha pronunciado (CI n.º 2843 de 26/04/2023).

3. No âmbito deste processo, após análise dos documentos disponibilizados no Portal Participa, foram solicitados esclarecimentos à DGEG (NIPG 20401/24 de 02/10/2024).

4. Foi efetuada nova análise à informação disponibilizada e elaborada a proposta de parecer que abaixo se apresenta e que, em caso de aprovação, deverá ser assinado superiormente e deverá ser disponibilizada no dia de hoje no Portal Participa (<https://participa.pt/pt/consulta/pedido-de-atribuicao-de-direitos-de-prospecao-e-pesquisa-montemor-o-novo>)

5. Propõe-se ainda o envio do presente parecer, para conhecimento e ratificação em Reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

A) Empreitada de Reabilitação de Prédio Urbano em Montemor-o-Novo – Proc.º CP 07/2024 – Informação nº 2 – Parecer de Validação para aprovação do PSS.

Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de "CP 07/2024 - Reabilitação de um Prédio Urbano em Montemor-o-Novo", segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS. Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração dos restantes Executivos a seguinte ratificação:

A) Proposta de Preço da Revista Almansor – Ratificação.

No dia 26 de outubro terá lugar a apresentação do N.º 6 da Revista Almansor.

O preço unitário de cada revista é de 26.49€. Assim propomos que o preço de lançamento seja de 20 € e o preço de venda ao público seja de 26.50€.

Todos os valores incluem o IVA à taxa de 6%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Não houve quaisquer agendamentos para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17.30 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

